

EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO DO 13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO COMBATE AO CRIME DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS NA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA

EFFICIENCY OF THE PERFORMANCE OF THE 13TH BATTALION OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS IN THE FIGHT AGAINST THE CRIME OF THEFT AND THEFT OF VEHICLES IN THE NORTHWEST REGION OF GOIÂNIA

SILVA, Wesley Pereira da¹
OLIVEIRA, Jhonatans de Andrade²

RESUMO

O presente estudo viabilizou analisar a eficiência do 13º Batalhão no combate aos furtos e roubos de veículos na região noroeste de Goiânia, que possui um combate reativo eficiente em casos de crime de furto e roubo de veículos ocorridos em sua área de atuação. Para analisar a eficiência do 13ºBPM no combate aos furtos e roubos de veículos, foi realizadas pesquisas realizado um levantamento bibliográfico de variadas obras acerca do assunto foi realizado questionário aos policiais militares pertencentes ao 13º BPM contendo questões atinentes ao serviço operacional. Nos resultados, ficou evidente que o 13º BPM é uma unidade especializada que atua de forma eficiente devido a uma doutrina e um treinamento especializado no combate ao crime organizado. Ao final do trabalho, concluiu-se que a eficiência no combate aos furtos e roubos de veículos são frutos de muito trabalho e empenho dos policiais.

Palavra-Chave: Polícia Militar de Goiás. 13ºBPM. Furto e roubo de veículos.

ABSTRACT

The present study made it possible to analyze the efficiency the 13th Battalion in combating theft and theft of vehicles in the northwest region of Goiânia, which has an efficient reactive combat in cases of theft crime and theft of vehicles that occurred in its area of operation. To analyze the efficiency of the 13th BPM in combating thefts and vehicle thefts, research was conducted conducted a bibliographic survey of various works on the subject, a questionnaire was conducted to military police officers belonging to the 13th BPM containing questions related to operational service. In the results, it was evident that the 13th BPM is a specialized unit that acts efficiently due to a doctrine and training specialized in combating organized

¹ Aluno do curso do curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, (CHOA) Wesley Pereira Silva, Gestor em Segurança Pública.

² Orientador Asp. PM Jhonathans de Andrade Oliveira jhonatans.andrade@outlook.com

crime. At the end of the work, it was concluded that the efficiency in combating theft and theft of vehicles is the fruit of much work and commitment of police officers.

Keyword: Military Police of Goiás. 13^oBPM . Theft and theft of vehicles.

1 INTRODUÇÃO

Em tempos atuais tem-se vislumbrado que a Polícia Militar tem um papel cada vez mais importante na garantia da segurança pública da sociedade, atuando desde a proteção individual, patrimonial, passando por questões sociais e atingindo até mesmo a segurança coletiva da sociedade, garantindo uma convivência harmônica entre os seres humanos.

Esta atuação se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de desvios com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Neste sentido, a polícia militar, visando melhor emprego do seu efetivo humano e material, se organiza de forma regionalizada e especializada, visando ampliar sua área de cobertura operacional e garantir maior eficiência no policiamento ostensivo/preventivo, além de possibilitar melhor resposta em casos de infrações penais cometidas.

Neste contexto, situação preocupante que se vislumbra atualmente e que merece atenção e esforço da polícia militar em dirimir são os casos de furtos e roubos de veículos, haja vista se tratar de bem móvel de alto valor monetário, além de ser bem hodiernamente essencial para locomoção no uso do lazer, estudo, trabalho, etc.

Não obstante, há que ressaltar que por vezes, os veículos furtados/roubados são ainda utilizados para o cometimento de outros delitos, como outros roubos, transporte e tráfico de drogas e armas, ou até mesmo homicídios.

Assim, pautado na conveniência, este trabalho tem sua importância demonstrada no fato de a região noroeste contar hoje como uma das maiores áreas geográficas e populacionais da capital goiana, contando com quase 150 bairros e aproximadamente 350 mil habitantes, informação (IBGE,2017),representando, portanto, uma área de grande relevância para os indicadores de criminalidade da cidade de Goiânia, e quiçá do Estado de Goiás.

Igualmente, visando o aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo a qualidade, eficiência e evolução no que tange ao combate de crimes de furto e roubo de veículos, este trabalho se vê frente ao seguinte questionamento: O 13^o BPM possui

um combate reativo eficiente em casos de crimes de furto e roubo de veículos ocorridos em sua área de atuação?

De frente a esta indagação, este trabalho se dedica objetivamente a identificar se o 13º BPM, que é responsável pela região noroeste de Goiânia, possui um combate reativo eficiente em casos de crime de furto e roubo de veículos ocorridos em sua área de atuação.

Para o que se almeja, será feito um levantamento bibliográfico acerca dos crimes que serão objeto de análise neste trabalho, paralelamente ao levantamento de informações junto aos policiais militares pertencentes ao 13º Batalhão através de questionário a ser disponibilizado via Google. docs, visando uma análise quantitativa acerca da eficiência do combate reativo realizado por estes policiais em casos de furto e roubo de veículos em sua área de competência.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O crime de furto está previsto no Código penal brasileiro (BRASIL, 2015) no seu artigo 155, assim descrito: “Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. O Crime de roubo também se encontra no mesmo compêndio em seu artigo 157, com a seguinte narração: “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (BRASIL, 1940).

Segundo Hoepfner, (2008, p.305) furto é: “crime contra o patrimônio consistente em subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. E roubo como sendo: “subtração clandestina de coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou reduzindo-o à impotência de reagir. Distingue-se do furto, porque neste não ocorre a violência, prevalecendo à astúcia e a habilidade”. Já Cunha define roubo como:

Roubo é um crime complexo, unidade que se completa pela reunião de dois tipos penais: furto e constrangimento ilegal [...] hipótese em que o agente apodera-se do patrimônio alheio, lança mão: a) da violência; b) grave ameaça; c) ou qualquer outro meio capaz de impossibilitar a vítima de resistir ou defender-se. (CUNHA, 2013, p. 290).

E furto como sendo: “furto é apoderar-se o agente, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, tirando-a de quem a detém (diminui-se o patrimônio da vítima)” (CUNHA, 2013, p. 269). O Doutrinador Damásio de Jesus (2007, p. 309) entende que furto é: “a

subtração de coisa alheia móvel com o fim de assenhoreamento definitivo”. Dizendo que o tipo penal protege dois objetos jurídicos: a posse e a propriedade. Já o Roubo, ele, entende como:

A subtração de coisa móvel alheia mediante violência, grave ameaça ou qualquer meio capaz de anular a capacidade de resistência da vítima. Constitui também o roubo o fato de o sujeito logo depois de tirada a coisa móvel alheia, empregar violência contra a pessoa, com objetivo de conseguir a impunidade do fato ou continuar na detenção do objeto material. (JESUS, 2007, p. 348).

O Furto no ensinamento de Nucci (2010, p.733) é: “apoderar-se ou assenhorear-se de coisa pertencente a outrem, ou seja, tornar-se senhor ou dono daquilo que, juridicamente, não lhe pertence”. E entende por Roubo Nucci (2010, p. 752) como: “nada mais é do que um furto associado a outras figuras, como as originárias de emprego de violência ou de grave ameaça”.

O furto e roubo de veículos se tornaram tão preocupantes que as autoridades legislativas conforme a Lei 9.426/96 BRASIL(1996) acrescentam o §5º no artigo 155, configurando uma qualificadora do crime de furto passando a ter uma pena de 3 a 8 anos, se o furto do veículo tiver como destino a outro Estado ou para o exterior.

Referente à consumação e tentativa de furto existem 4 (quatro) correntes que tentam explicar o momento da consumação do crime como ensina Cunha:

a) Concretatio: a consumação se dá pelo simples contato entre o agente e a coisa alheia, dispensando o seu deslocamento; b) Amotio (ou apprehensio): dá-se a consumação quando a coisa subtraída passa para o poder do agente, mesmo que num curto espaço de tempo, independentemente de deslocamento ou posse mansa e pacífica; c) Ablatio: a consumação ocorre quando o agente, depois de apoderar-se da coisa, consegue deslocá-la de um lugar para outro; d) Ilatio: para ocorrer a consumação, a coisa deve ser levada ao local desejado pelo ladrão para ser mantida a salvo. (CUNHA, 2013, p. 272).

Para os tribunais superiores (Supremo Tribunal Federal – STF e Superior Tribunal de Justiça – STJ) a teoria adotada é a da amotio entendendo que o delito se consuma no momento em que o proprietário perde, no todo ou em parte, a possibilidade de contato material com a res ou de exercício da custódia dominical.

Já em se tratando do crime de roubo temos que dividi-lo em dois, um em roubo próprio e o outro em roubo impróprio, no qual o primeiro, roubo próprio, a violência ou a grave ameaça acontece antes ou concomitantemente à subtração, e se consuma com o apoderamento do bem mediante violência ou grave ameaça, independentemente se o agente logrou êxito, ficando a tentativa quando o agente, após aplicar a violência ou a grave ameaça e por circunstância alheia não consegue subtrair o bem.

Já o roubo impróprio onde à violência é aplicada após a subtração, para assegurar a impunidade ou a detenção da coisa, a doutrina é divergente onde uns dizem que não ocorre à tentativa como Jesus, (2006, p. 344) “[...] a violência é empregada, e tem se a consumir-se, ou não é empregada, e o que se apresenta é o crime de furto”.

Já a maioria da doutrina moderna entende que pode ocorrer à tentativa, quando o agente, após se apoderar-se do bem, tenta empregar violência ou grave ameaça, mas não consegue.

Os dois crimes tratam de delitos de ação penal pública incondicionada. Segundo Brasileiro (2001, p. 235): “ação penal é o direito subjetivo de pedir ao Estado-Juiz a aplicação do direito penal objetivo a um caso concreto”, essas ações penais se dividiram em Ação Penal Incondicionada, Ação Penal Condicionada a Representação, Ação Penal Privada e Ação Penal Subsidiária da Pública.

No caso dos crimes de furto e roubo a ação pertinente é a Pública Incondicionada, na qual o titular da ação é o Ministério Público, cuja peça de iniciação do processo é a denúncia.

2.1 O POLICIAMENTO OSTENSIVO

Aspecto a cuidado da segurança para a sociedade, de acordo com já explanado, faz-se preciso supervisionar os aspectos que envolvem os conceitos de polícia ostensiva e de persistência da Ordem Pública, sendo que esses nunca poderão ser interpretados somente como o policiamento ostensivo efetivado todos os dias, em que ocorrer conhecimento volumoso nesse intuito no meio policial. Dessa maneira, para melhor recebimento do alcance das atribuições e da amplitude de desempenho destas instituições essenciais para o controle comunitário e, de modo consequente, para a naturalidade, Fonseca (1992, p. 317) traz a seguinte definição para polícia ostensiva:

Tomando-se a expressão Polícia Ostensiva divorciada ou abstraída do conceito de preservação da ordem pública, como em verdade assim a empregaram os legisladores constituintes passam ela abrigar em uma acepção própria e particular, apenas as ações que tenham como características: a) predominância do aspecto preventivo e que sejam desenvolvidas por elementos ou fração de tropa identificada pelo uniforme (ostensividade), viatura ou tipo de equipamento (ostensividade); b) que tenha como objeto de planejamento uma universalidade de fatos ainda que em local determinado por um evento certo, como jogos programados em estádios desportivos, concentrações em festas populares, conhecidas entre nós como „festas populares”, shows artísticos, entre outros; c) que a ostensividade determinada pelas condições de identificação dos elementos empenhados ou fração de tropa, relativamente a uniforme, viatura e tipo de equipamento, sejam intrínsecas à própria estratégia operacional. (FONSECA, 1992, P. 317)

Para Lazzarini (1999, p. 42), “a polícia ostensiva eminentemente preventiva, é, portanto administrativa, desempenhando também funções repressivas, ou de polícia judiciária, limitada à repressão imediata [...]” Di Pietro (2002, p. 112), nessa conjuntura, arrola a apreensão de uma arma de fogo indevidamente utilizada ou ainda da licença do motorista infrator como exemplos daomezinha atuação repressiva desses órgãos e corporações, que por essa razão ganhariam status policial judiciário. Nessa linha, Meirelles (1998, p. 87) afirmou que, “em circunstâncias excepcionais, pode a Polícia Militar desempenhar função de polícia judiciária”, circunscrevendo, porém, essa possibilidade, a determinadas ações de força, “tal como na perseguição e detenção de criminosos, apresentando-os à Polícia Civil para o devido inquérito a ser remetido, oportunamente à Justiça Criminal”.

A importância e a abrangência das atribuições das Polícias Militares podem depreender-se a partir da interpretação do § 5º do artigo 144 da CF. Neste aspecto, destaca-se o ensinamento de Lazzarini (1999, p. 235 - 236):

[...] às Polícias Militares, instituídas para o exercício da polícia ostensiva e preservação da Ordem Pública (art. 144, § 5º), compete todo o universo policial, que não seja atribuição constitucional prevista para os demais seis órgãos elencados no art. 144 da Constituição da República de 1988. Em outras palavras, no tocante à preservação da Ordem Pública, às Polícias Militares não só cabe o exercício da polícia ostensiva na forma retro examinada, como também a competência residual de exercício de toda atividade policial de Segurança Pública não atribuída aos demais órgãos. A competência ampla da Polícia Militar na preservação da Ordem Pública engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de greves ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, funcionando, então, a Polícia Militar como verdadeiro exército da sociedade. Bem por isso as Polícias Militares constituem os órgãos de preservação da Ordem Pública para todo o universo da atividade policial em tema da “Ordem Pública” e, especificamente, da “Segurança Pública”. (LAZZARINI, 1999, p. 235 - 236)

Para Lazzarini (1999, p. 42), “a polícia ostensiva eminentemente preventiva, é, portanto administrativa, desempenhando também funções repressivas, ou de polícia judiciária, limitada à repressão imediata [...]” Di Pietro (2002, p. 112), nessa conjuntura, arrola a apreensão de uma arma de fogo indevidamente utilizada ou ainda da licença do motorista infrator como exemplos daomezinha atuação repressiva desses órgãos e corporações, que por essa razão ganhariam status policial judiciário.

Nessa linha, Meirelles (1998, p. 87) afirmou que, “em circunstâncias excepcionais, pode a Polícia Militar desempenhar função de polícia judiciária”, circunscrevendo, porém, essa possibilidade, a determinadas ações de força, “tal como na perseguição e detenção de criminosos, apresentando-os à

Polícia Civil para o devido inquérito a ser remetido, oportunamente à Justiça Criminal". Segue aduzindo Lazzarini apud MOREIRA NETO (1999 p. 42-43):

Polícia ostensiva é uma expressão nova, não só no texto constitucional, como na nomenclatura da especialidade. Foi adotada por dois motivos: o primeiro, de estabelecer a exclusividade constitucional e, o segundo, para marcar a expansão da competência policial dos policiais militares, além do „policimento“ ostensivo. Para bem entender esse segundo aspecto, é mister ter presente que o policiamento é apenas uma fase da atividade de polícia. A atuação do Estado, no exercício de seu poder de polícia, se desenvolve em quatro fases: a ordem de polícia, o consentimento de polícia, a fiscalização de polícia e a sanção de polícia. O policiamento corresponde apenas à atividade de fiscalização; por esse motivo, a expressão utilizada, polícia ostensiva, expande a atuação das Polícias Militares à integralidade das fases do exercício do poder de polícia. O adjetivo „ostensivo“ refere-se à ação pública da dissuasão, característica do policial fardado e armado, reforçada pelo aparato militar utilizado, que evoca o poder de uma corporação eficientemente unificada pela hierarquia e disciplina. (LAZZARINI APUD MOREIRA NETO, 1999 P. 42-43)

Vê-se por isso que o ofício da polícia de preservação da Ordem Pública, não é apenas a prevenção, assim como também a coibição imediata. A verdade é que, mesmo antes da publicação BRASIL (1998) já se dizia que a polícia de preservação da Ordem Pública seria capaz corporificar a coibição imediata.

Dessa forma, a oscilação no artigo constitucional de preservação para persistência da Ordem Pública apenas veio afirmar um conhecimento que já estava sendo empregado pela ideologia administrativa.

2.2 A ESTRUTURA OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR

As polícias militares estão estruturadas operacionalmente de maneira similar ao Exército, organizadas em comando intermediário, batalhões, companhias e pelotões. Os batalhões são base nos grandes centros urbanos, e suas companhias e pelotões são distribuídos de acordo com a densidade populacional nas cidades circunvizinhas. Normalmente os pelotões são também subdivididos em destacamentos ou postos de policiamento. A polícia montada está organizada em regimentos, divididos em esquadrões e pelotões.

Em escala decrescente, a estrutura operacional se subordina da seguinte forma:

Comando de Policiamento de Área (CPA) ou Região de Polícia Militar (RPM); Batalhão de Polícia Militar (BPM); Companhia de Polícia Militar (Cia PM); Pelotão de Polícia Militar (Pel PM); Grupo de Polícia Militar (Gp PM) ou Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) ou de Polícia Militar (DPM); Posto de Policiamento Comunitário (PPC) ou Base de Policiamento Comunitário (BPC).

Existem ainda outras denominações intermediárias, tais com: grupamentos especiais, guarnições e também companhias independentes de polícia militar (CIPM ou Cia PM Ind) que estão no mesmo nível de autonomia administrativa dos batalhões; tendo, entretanto, efetivo e áreas de policiamento menores.

Isso faz com que a Polícia Militar - PM aumente ainda mais sua área de atuação, pois deve manter a ordem social e não deve deixar crises sem resolução, pelo que, muitas vezes, atua como orientador e auxilia as pessoas em conflito a dirimirem, de forma pacífica (conciliação).

Para atender a todos os tipos de demanda da sociedade goiana, a Polícia Militar possui em sua corporação os grupos especializados, que são preparados para intervir em situações específicas, proporcionando uma maior eficiência na ocorrência.

Nesse sentido, elencam-se algumas equipes especializadas da Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO:

Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) é um policiamento desenvolvido com motocicletas de alta cilindrada, visa intensificar o combate à modalidade delituosa empregando motocicletas como meio de fuga, aproveitando-se do trânsito caótico de regiões comerciais e centrais da cidade, bem como da dificuldade do deslocamento das viaturas. Em contrapartida, as equipes do GIRO possuem como principal característica a facilidade de deslocamento. Seus integrantes passam por rigoroso treinamento, no intuito de desenvolver uma pilotagem rápida e arrojada em qualquer tipo de terreno ou quaisquer condições climáticas. - Grupo de Rádio Patrulha Aérea (GRAER) essa equipe especializada atua em apoio ao policiamento ostensivo geral, especialmente como plataforma de observação, ou unidade de transporte rápido em averiguações policiais em andamento, em acompanhamentos a veículos, em ocorrências policiais envolvendo reféns, em grandes operações policiais, na remoção de feridos, no salvamento e resgate, entre outras. - Cursos de Operações de Choque (COC) a missão principal do BPM Choque é estar em permanentes condições de adestramento para atuar preventivamente e/ou repressivamente, isolado ou em conjunto com outras forças legais em áreas onde ocorra ou haja iminência de perturbação da ordem. São de sua competência específica ações nas operações de controle de distúrbios civis, contraguerrilha urbana e rural, ocupação, defesa e/ou retomada de pontos sensíveis. (SOUZA, 1999, p. 224).

São essenciais os grupos especializados da Corporação, é além destes já mencionados, à população também pode contar com a patrulha Maria da Penha, patrulha rural, esquadrão antibombas, policiamento a pé, policiamento a cavalo, policiamento comunitário, equipes que trabalham com o emprego de cães.

Assim sendo, essa corporação vem se aprimorando diariamente para atender as demandas da sociedade e prestar um serviço de excelência por meio de grupos táticos prontos para ser empregados em qualquer tipo de situação que exija uma resposta especial da polícia.

2.4 VIOLÊNCIAS NO ESTADO DE GOIÁS

O Brasil é severamente marcado pela violência, e o estado de Goiás, também amarga esta realidade, neste sentido, (RESENDE, 2017) destaca que 4 das 30 cidades mais violentas do país, estão localizadas no estado goiano, que são Gama, Luziânia, Senador Canedo e Trindade. Marcado pela violência, Goiás registra números alarmantes no “Atlas da Violência”.

No que diz respeito à taxa de homicídios por Unidade da Federação, o estado ocupa a quinta posição, ficando atrás apenas de Alagoas, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte (MORENO, 2016).

Ao observar os locais onde ocorrem tais homicídios, é possível perceber, que uma relação proporcionalmente inversa, ou seja, a violência letal é maior onde a renda é menor. Assim, em relação aos números da violência e criminalidade, três municípios da Área Metropolitana de Brasília encontram-se dentre os 200 mais violentos do país: Valparaíso, Luziânia e Águas Lindas de Goiás.

Estes municípios concentram 54% da população da Área Metropolitana de Brasília e respondem por 62,8% das mortes violentas (COSTA e SOUZA, 2012, p. 304, 305).

No quesito violência letal contra as mulheres, o estado ocupa a segunda posição no país. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apontam para a intensidade de violência letal contra as mulheres, apresentando-se acima da média nacional (MORENO, 2016).

O feminicídio no estado de Goiás aponta uma média de três mortes por mês, tendo ocorrido um aumento de 83,2% entre os anos de 2018 e 2019, e mesmo diante de números tão exacerbados. Além da violência contra as mulheres a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSAP-GO) assinalam aumento no indicador de crimes contra crianças em Goiás. Também houve aumento no número de tentativas de homicídios contra crianças.

2.5 AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E AS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS A SERVIÇO DA POLÍCIA

Para início de estudo precisa-se entender primeiramente o conceito de tecnologia e a sua influência em sociedade. Sendo assim tecnologia define-se: Tecnologia é um conjunto de

instrumentos, técnicas e conceitos metodológicos criados pela ciência e engenharia visando solucionar problemas. É a aplicação do conhecimento científico em diversas áreas. (SYNYLLA, 2017).

Os avanços da tecnologia provocaram e provocam até hoje um grande impacto na sociedade. Pelo lado positivo, a tecnologia inovou e proporcionou uma melhor qualidade de vida ao homem. Como fatores negativos, surge a questão da substituição do homem pela máquina como ocorreu na Revolução Industrial.

Conforme Sousa e Fino (p.87, 2001), na sociedade atual, a tecnologia sem hipóteses de dúvida, é a chave de um novo paradigma educativo, capaz de unir alunos e comunidade em busca de aprendizagem, e uma nova forma de aprender de dentro para fora da escola.

Um grande exemplo do uso da tecnologia pela polícia foi a criação do Copom (Central de Operações Policiais Militares) que é um instrumento utilizado pelo comandante da organização policial militar para rápida comunicação entre os policiais que estão de serviço no momento, sendo esta via rádio instalados em suas viaturas ou até mesmos portáteis. (CAVALCANTE, 2014)

Assim se observa que a radiocomunicação é uma das principais armas tecnológicas utilizadas pela Polícia. Cavalcante (2014, p.62) apresenta aos leitores um artigo sobre as comunicações via rádio na segurança pública, introduzindo o assunto com um pequeno resumo histórico das comunicações através dos tempos, no mundo e no Brasil.

O autor menciona que na década de 1990, as polícias brasileiras (Polícia Federal, Rodoviária Federal, Militares e Civis) trilharam caminhos diferentes para a obtenção da tecnologia de informação via rádio, que, embora atendessem suas necessidades as privava de comunicar entre si.

Desta forma o doutrinador Stewart (1998) traz a seguinte informação em seu artigo: descreve que a tecnologia juntamente com a coletas de informação são arma termonucleares de nossa geração.

Grandes são os benefícios trazidos pela tecnologia de informação a atividade policial. O banco de dados utilizados pela PM para gravar informações no sistema evitaram os grandes transtornos de planilhas feitas à mão serem perdidas em meio tantas ocorrências realizadas por parte do policial que estava ali a serviço.

Hoje no estado de Goiás à utilização do telefone funcional, diversas viaturas possuem esses números inseridos em porta luva e caso solicitado por meio de ligação a este número a viatura pode-se deslocar ao local e realizar os devidos procedimentos e coletas de dados para a realização da ocorrência e até possível apreensão do indivíduo causador do ato ilícito.

Uma tecnologia usada na policia OBD (do inglês On-Board Diagnostic) designa um sistema de autodiagnostico disponível na maioria dos veículos automóveis que circulam atualmente.

A conexão ao sistema consiste em um conector padronizado que foi sancionado como obrigatório na Europa e nos Estados Unidos para todos os veículos produzidos desde 1996, e no Brasil a partir de 2010 com o padrão de segunda geração OBD2 (ou ODBII).

Com interface USB e tecnologia Bluetooth para sincronização com um computador ou aparelho celular.

Outra tecnologia nova para policia e o uso do rastreador de veículos é um equipamento que trabalha com a tecnologia GPS para encontra e repassar informações de localizações de um determinado veículo. As informações encontradas sobre o destino do carro pode ser checadas em tempo real. Este mecanismo ainda pode verificar o modelo do veículo e o lugar, o horário, se esta ligada ou não e ate mesmo revelar a média de velocidade.

Com o uso correto das tecnologias possuídas pelos policiais vários índices de crimes caíram por todo território.

3 METODOLOGIA

Visando o aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo a qualidade, eficiência e evolução no que tange ao combate de crimes de furto e roubo de veículos, este trabalho se dedica objetivamente a identificar se o 13º BPM, que é responsável pela região noroeste de Goiânia, possui um combate reativo eficiente em casos de crime de furto e roubo de veículos ocorridos em sua área de atuação.

Para tal será realizado um levantamento bibliográfico de variadas obras acerca do assunto em tela.

De forma paralela, será aplicado um questionário aos policiais militares pertencentes ao 13º BPM contendo questões atinentes ao serviço operacional no que tange ao combate dos crimes de roubo e furto de veículo e sua postura, hábitos e atuação frente a tais delitos durante o serviço policial que desempenham na região noroeste da capital goiana. Nesta fase os dados obtidos serão delineados por meio de editor de planilhas *Microsoft Excel* para uma análise quantitativa a respeito da eficiência do combate reativo realizado por estes policiais em casos de furto e roubo de veículos em sua área de competência.

Assim, visto esta pesquisa buscar analisar estritamente os policiais pertencentes ao 13º BPM, que são os responsáveis pelo policiamento da região noroeste de Goiânia, o universo de análise se restringe ao efetivo deste Batalhão, totalizando 135 pessoas³ e amostra de 76 pessoas. Há que ressaltar que esta amostra foi escolhida aleatoriamente entre o efetivo do Batalhão, a fim de garantir lisura e credibilidade ao trabalho, e principalmente buscar abranger um público mais diversificado possível dentre o universo de análise.

No que concerne ao questionário, este será desenvolvido na rede mundial de computadores por meio da plataforma virtual do *Google.docs* e ofertado aos policiais por meio de aplicativo de comunicação social (*whatts app*) e ficará disponível para preenchimento durante o período de 07 dias, com abertura em 01 de Janeiro de 2020 e fechamento em sete de Janeiro de 2020.

Espera-se que valendo destes métodos científicos seja possível identificar a eficiência do combate reativo realizado pelos policiais militares lotados no 13º BPM em casos de furto e roubo de veículos em sua área de competência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a disponibilização do questionário e participação de setenta e seis pessoas, os dados foram devidamente delineados por meio de editor de planilhas do *Microsoft Excel* a fim de melhor tratamento e análise.

Neste contexto, visando melhor visualização e compreensão dos resultados obtidos, foi feito a organização dos dados e distribuição em três pontos de análise.

O primeiro se destinou a identificar questões relacionadas ao perfil pessoal dos policiais lotados no 13º BPM, como tempo de polícia e tempo de lotação na referida OPM.

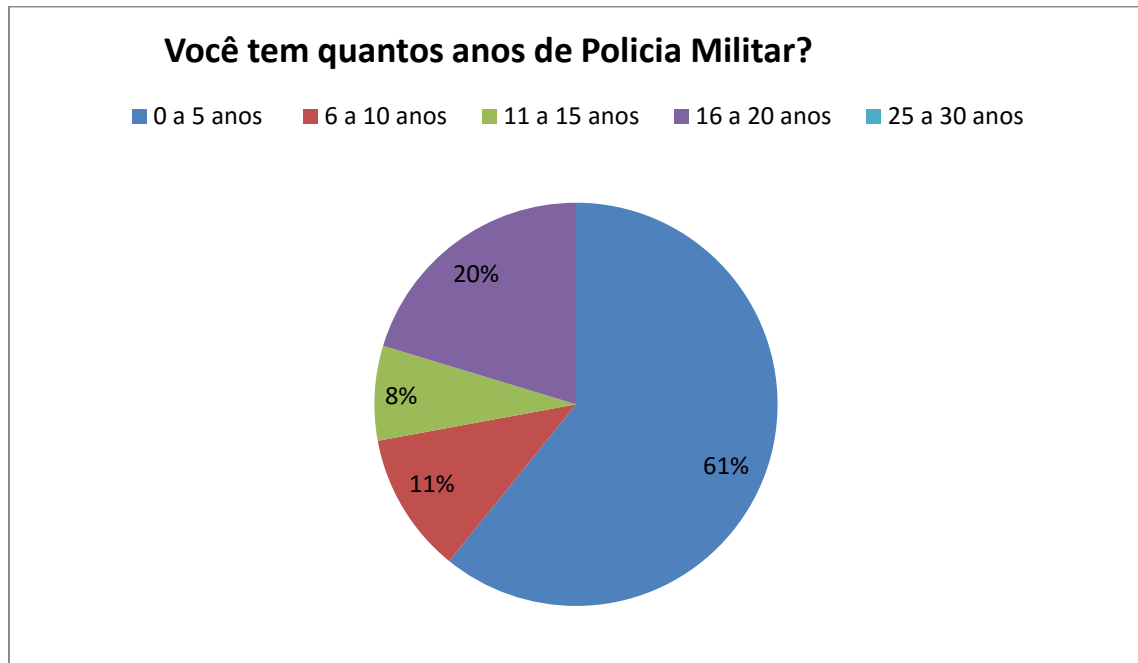
O segundo se destinou a analisar questões relacionadas a equipamentos disponíveis para o serviço policial e sua eficiência no emprego operacional.

Por último, o terceiro ponto de análise objetivou verificar questões sobre perspicácia e tirocínio policial, tais como conhecimento da área, rotas de fuga, locais de “esfriamento de veículos” e capacidade de identificação de fraudes veiculares. Com base nos dados obtidos a

³ Dados adquiridos junto à Sessão de Recursos Humanos do 13º BPM.

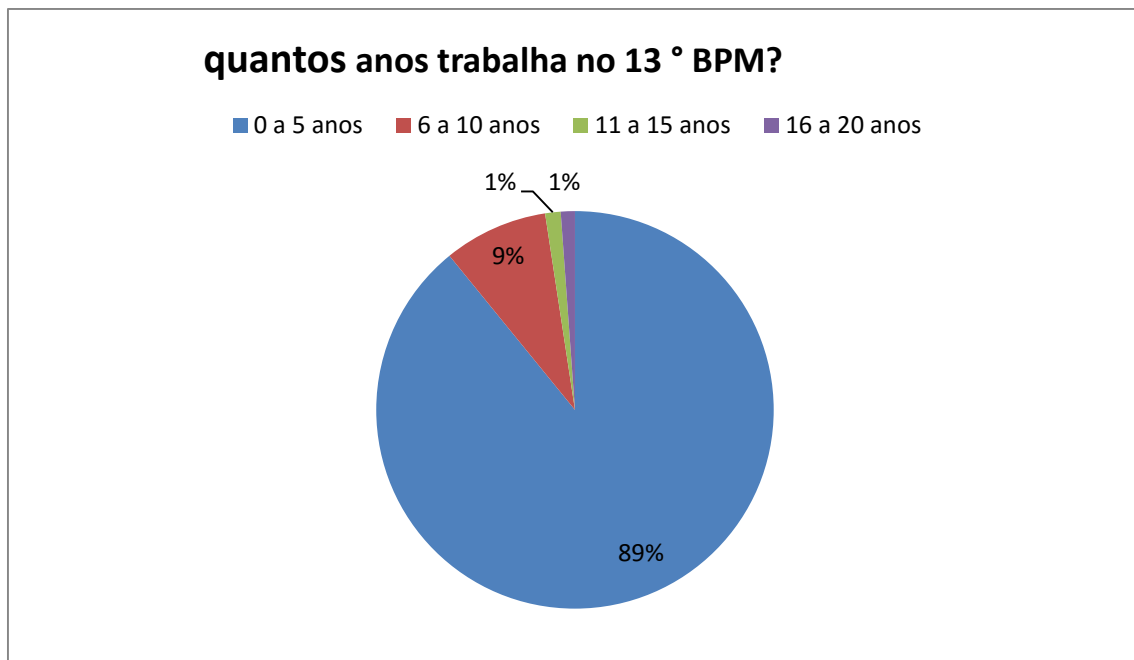
partir das perguntas de cunho pessoal realizadas, foi possível identificar o perfil pessoal dos policiais militares lotados no 13º BPM, o qual é representado pelos gráficos a seguir:

Gráficos 1: Perfil dos Policiais Militares lotados no 13º BPM.



Fonte: Autor 2020

GRAFICO: 2



Fonte: Autor 2020

A partir da análise do perfil pessoal dos policiais militares lotados no 13º BPM, podemos verificar dois pontos que merecem destaque para nossa pesquisa.

O primeiro deles se deve ao fato de mais de 61% (sessenta e um por cento) da tropa do Batalhão possuir apenas 05 (cinco) anos de polícia militar ou menos, demonstrando recente renovação do efetivo.

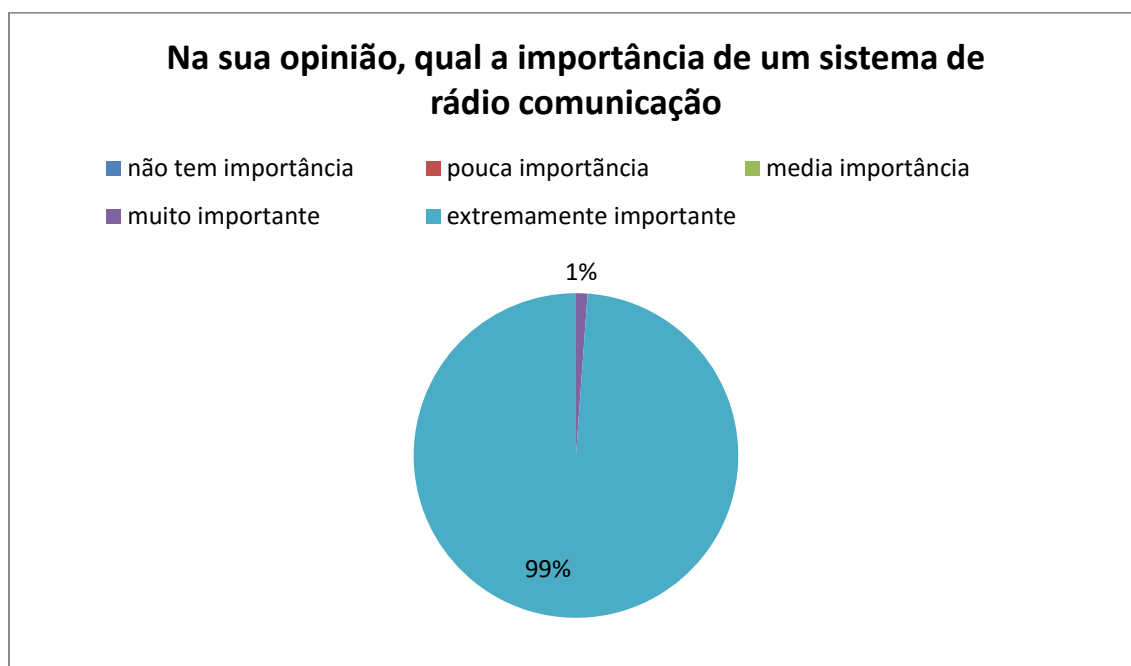
Em contrassenso, verifica-se que em segundo lugar, representando pouco mais de 17% (dezessete por cento) estão os policiais que já se encontram em fim de carreira, estando com 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestados à polícia militar.

Corroborando esta primeira análise, o segundo gráfico demonstra que mais de 80% (oitenta por cento) da tropa do 13º BPM atua nesta OPM a menos de 05 (cinco) anos, dando a entender que logo após terem concluído a formação profissional, já foram lotados diretamente ou pouco tempo depois - neste Batalhão.

Neste campo, o objetivo foi identificar a disponibilidade de equipamentos que corroboram na identificação de fraudes e prisão de infratores da lei no caso de crimes de roubo e/ou furto de veículos.

Num primeiro momento verificamos sobre a importância de um sistema de rádio comunicação eficiente. Os dados obtidos constam de o gráfico a seguir:

Gráfico 3: A importância de um sistema de comunicação eficiente entre as equipes de serviço;



Fonte: Autor (2020)

Neste primeiro critério, foi analisada a importância de um sistema de comunicação eficiente entre as equipes de serviço, visando à disseminação da informação entre estas no caso de ocorrência envolvendo furto/roubo de veículos ocorrido durante o serviço.

Da análise dos dados obtidos e dispostos no gráfico acima, podemos verificar que uma maioria massacradora, representada por quase 95% (noventa e cinco por cento) dos participantes consideram que o sistema de rádio comunicação é de extrema importância para disseminação das informações acerca de roubo e/ou furto de veículos.

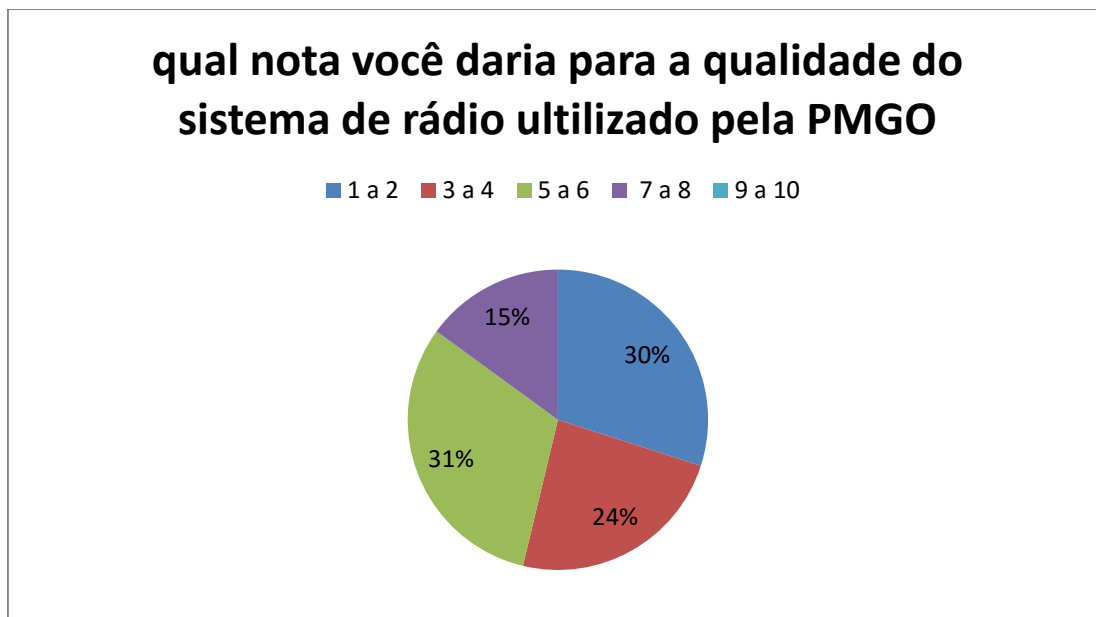
Tal importância se dá diretamente pelo objeto em análise (veículos), haja vista sua própria natureza possibilitar um rápido deslocamento, ou seja, quando ocorre o fato delituoso e a equipe policial toma conhecimento do ocorrido, o infrator já se evadiu do local e possivelmente se encontra longe do local do fato, o que dificulta ser ele localizado pela equipe responsável pelo atendimento da ocorrência.

Portanto, esta primeira equipe necessita de um equipamento de rádio comunicação eficiente para veicular a informação na rede de rádio a fim de subsidiar as demais equipes policiais, que se encontram distribuídas na região, para que estas tomem conhecimento do ocorrido e das características do veículo e dos autores. Assim se observa que a radiocomunicação é uma das principais armas tecnológicas utilizadas pela Polícia.

Cavalcante (2014, p.62) apresenta aos leitores um artigo sobre as comunicações via rádio na segurança pública, introduzindo o assunto com um pequeno resumo histórico das comunicações através dos tempos, no mundo e no Brasil.

Seguindo a análise sobre a importância de um sistema de rádio comunicação eficiente, fez-se necessário verificar a qualidade dos equipamentos desta natureza que estão disponíveis para o serviço operacional e ninguém melhor para avaliá-los do que os próprios usuários. Então, dispomos a seguir sobre a avaliação do sistema de rádio comunicação utilizado pelos policiais do 13º BPM de acordo com seus usuários:

Gráfico4: Qual nota o policial daria para qualidade do sistema de radio?



Fonte: Autor (2020)

Neste ponto foi possível verificar uma situação interessante e que chamou nossa atenção: Não existe um consenso entre a qualidade dos rádios comunicadores utilizados no 13º BPM. Tal fato se demonstrou interessante, pois todos os participantes do questionário utilizam o mesmo sistema de comunicação, portanto seria esperado um consenso ou pelo menos um índice que se destacasse fato que não ocorreu, e não sendo possível, neste trabalho, verificar suas causas e justificativas, ficando para uma próxima oportunidade a análise de tal curiosidade.

Porém, tirando essa anomalia que se apresentou, fato que podemos verificar com propriedade e que é consenso entre os participantes do questionário, é que, com certeza, o sistema de rádio não é de excelência, haja vista as notas 9 e 10 terem tido número de respostas insignificante.

Ainda no que tange à qualidade do sistema de comunicação e, sobretudo sobre suas falhas, exaurindo suas nuances foi verificado sobre os motivos resultantes de tais déficits. O resultado da análise será demonstrado no gráfico a baixo:

Gráfico 5: Falhas ocorridas no sistema de rádio comunicação;



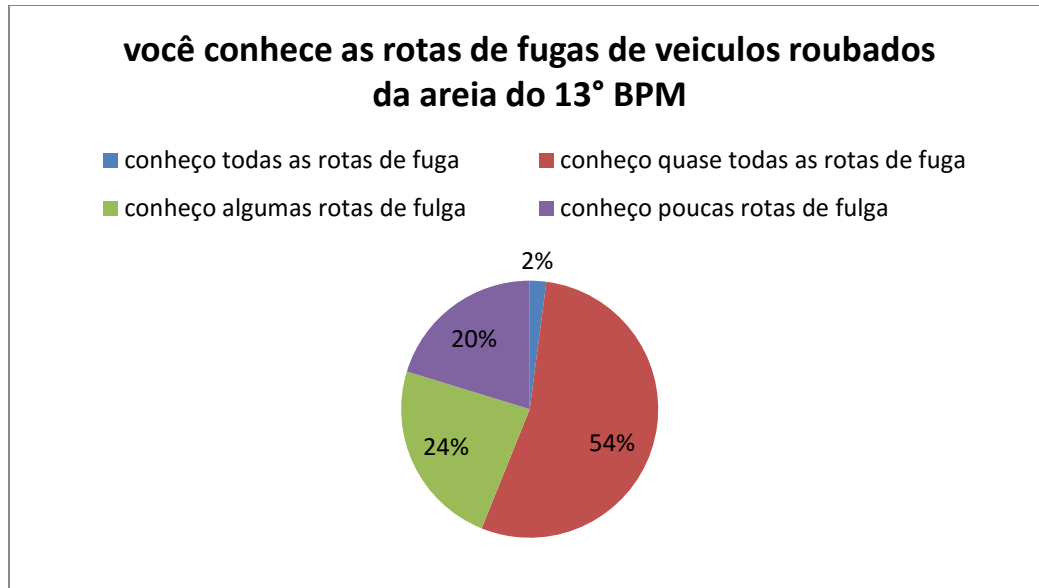
:

Fonte: Autor (2020)

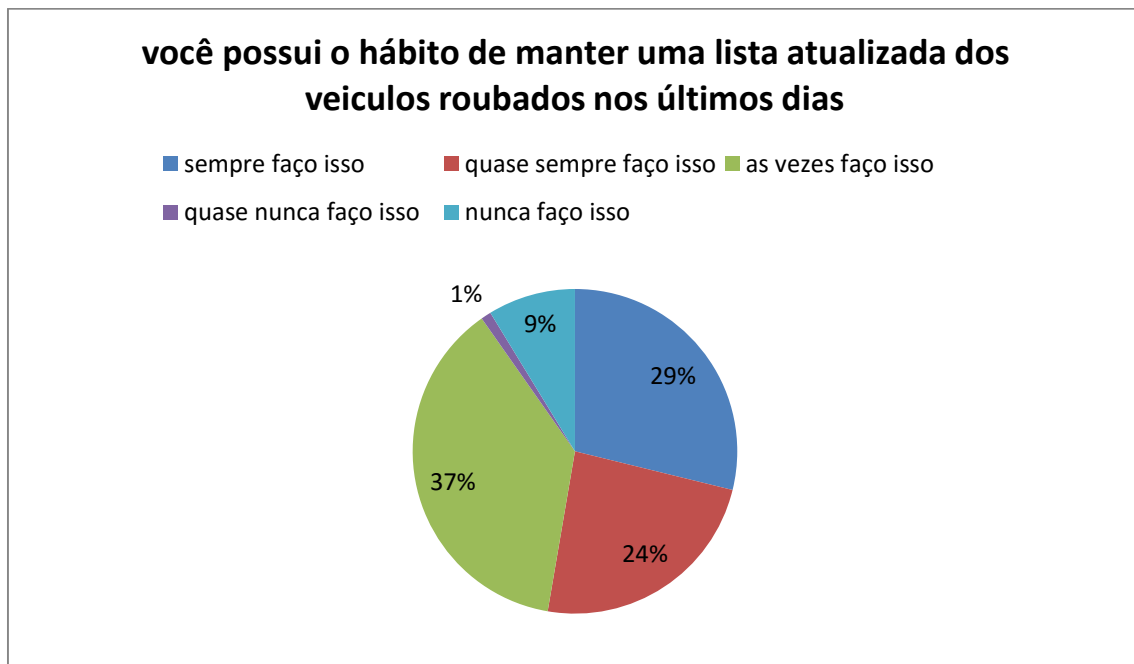
Como podemos observar uma ligeira maioria representada por 53,9% atribui as falhas ocorridas no sistema de rádio comunicação ao equipamento utilizado pela polícia militar, em detrimento de 46,1% que atribuem estas falhas a aspectos geográficos da região noroeste de Goiânia, como baixadas, zonas rurais, matas, etc.

Seguindo com a análise dos equipamentos disponíveis para o emprego operacional, verificamos a disponibilidade de materiais necessários para a identificação de fraudes veiculares (OBD, solventes, estopa, etc.), localização de veículos furtados/roubados (Rastreadores, vulgo carrapato) e também a prisão de infratores.

Tais informações constam nos dois gráficos a seguir:

Gráfico 6: Equipamentos que auxiliam na identificação de veículos roubados

Fonte: Autor (2020)

Gráfico: 7

A partir dos dados coletados foi possível identificar que grande maioria, representada por quase 87% dos policiais que responderam ao questionário não possuem materiais necessários ao emprego operacional no que tange ao combate aos crimes de furto/roubo de veículos como OBD, solventes e estopa, rastreadores (carrapato), Hoje no 13° BPM usamos dois tipos de rádio um fixo na viatura e um portátil (HT) todos digitais das marcas SEPURA e MOTOROLA.

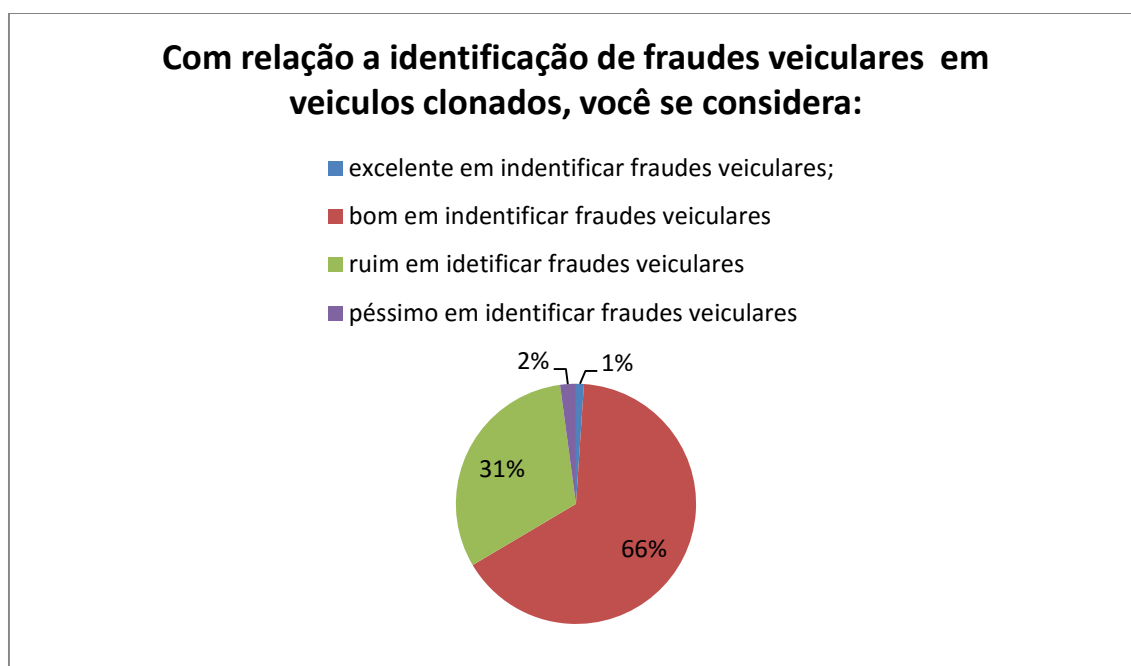
Todavia, uma maioria ainda maior a este número já apresentado, representada por quase 95% dos policiais que responderam ao questionário são uníssonos em acreditarem que a Polícia Militar deveria disponibilizar tais equipamentos para o serviço policial, demonstrando assim a importância de tais equipamentos.

Conforme Sousa e Fino (p.87, 2001), na sociedade atual, a tecnologia sem hipóteses de dúvida, é a chave de um novo paradigma educativo, capaz de unir alunos e comunidade em busca de aprendizagem, e uma nova forma de aprender de dentro para fora da escola

Esta categoria se destina a verificar e demonstrar hábitos, capacidades e tirocínio dos policiais militares pertencentes ao 13º Batalhão de Polícia Militar no que tange ao combate de crimes de roubo e furto de veículos.

Num primeiro momento foi analisado a respeito do conhecimento geográfico da área de atuação dos policiais militares lotados no 13º BPM. Os dados obtidos constam no gráfico a seguir:

Gráfico 8: Rotas de fuga e locais de esfriamento de veículos roubados



Fonte: Autor (2020)

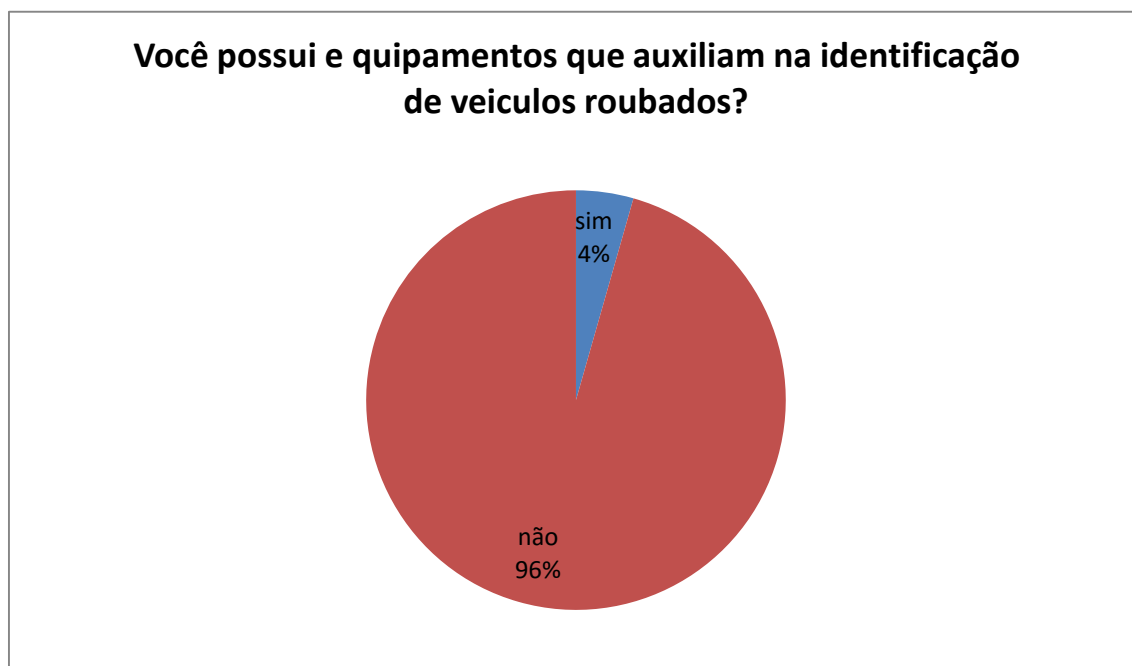
Fazendo um paralelo com os Gráficos 1 e 2, onde demonstram que a tropa .

Do 13º BPM é em sua maioria nova de polícia e também de Batalhão, do gráfico acima podemos inferir que estes policiais, apesar do pouco tempo atuando na região, são bons conhecedores da área onde atuam, sendo que apenas 11,8% se declararam conhecer poucas rotas de fuga e poucos locais de "esfriamento de veículos" na região.

Portanto, podemos inferir que os policiais pertencentes ao 13º BPM se demonstram interessados em conhecer a área onde laboram fato que corrobora na atuação policial e, com certeza, no bom andamento do serviço, levando maior eficiência na interceptação e/ou localização de veículos roubados/furtados na região.

Continuando a analisar hábitos profissionais relacionados a atuação operacional dos policiais pertencentes ao Batalhão em tela, verificamos mais um fator atinente ao serviço policial:

Gráfico:9

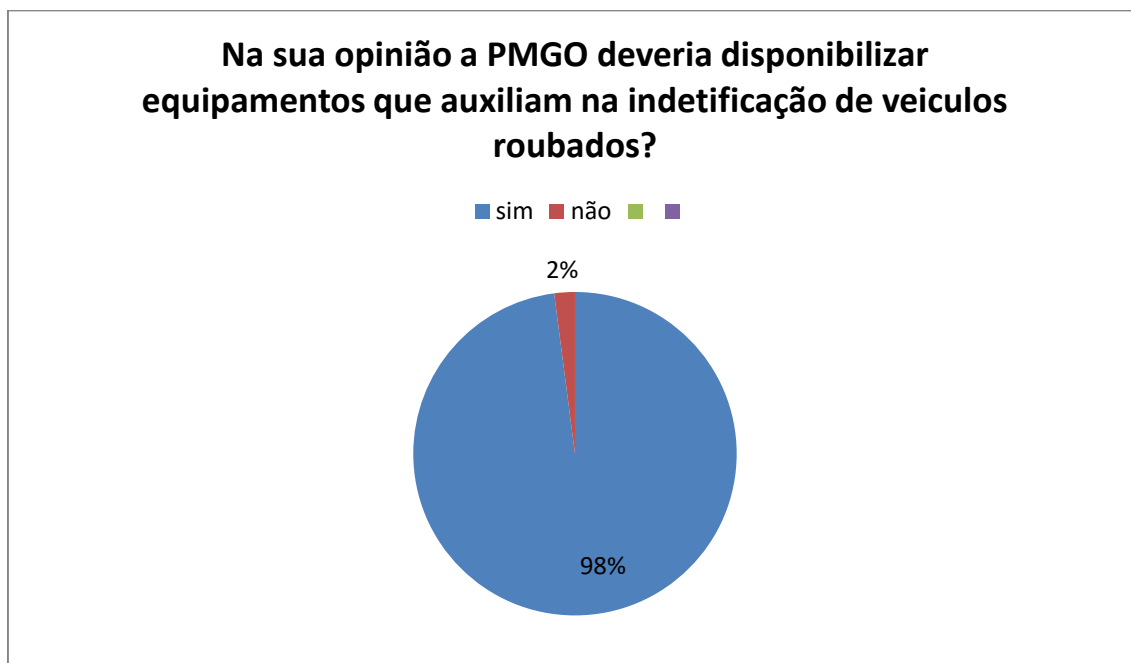


Fonte: Autor (2020)

Neste quesito podemos verificar que uma grande maioria possui o hábito de ter consigo na viatura sobre fácil visualização uma lista contendo os veículos roubados/furtados nos últimos dias, sendo que mais de 30% dos participantes declararam sempre ter consigo tal lista; 25% declararam que quase sempre fazem isso; mais de 34% declararam às vezes terem a lista dos últimos veículos roubados/furtados dias antes; e somente 7,9 % declararam nunca terem consigo tal lista.

Assim, podemos novamente verificar um fato que corrobora a afirmação contida no item anterior sobre o compromisso e interesse da tropa pertencente ao Batalhão em análise para com o serviço policial militar.

Por ultimo, fechando o campo sobre as habilidades e tirocínio dos policiais militares pertencentes ao Batalhão em tela, verificamos a capacidade dos policiais em identificar fraudes nos sinais identificadores dos veículos roubados/furtados. O resultado do questionário consta no gráfico a seguir:

Gráfico 10:

Fonte: Autor (2020)

A partir dos dados coletados, podemos identificar que uma grande maioria dos participantes, representada por mais de 61% dos respondentes, se declararam bons em identificar fraudes veiculares.

Novamente nos valem de uma análise paralela aos gráficos 1 e 2, onde foi identificado que grande maioria da tropa pertencente ao Batalhão fruto de análise se declarou ter 05 anos de polícia ou menos, portanto, podemos vincular o sucesso da capacidade de identificação de fraudes veiculares aos ensinamentos produzidos na Academia de Polícia Militar, de onde estes militares há pouco saíram e obtiveram tais instruções, através do POP nº 113 (Busca e identificação Veicular)⁴, o qual já tratamos anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do estudo teve como finalidade tornar lucido e claro o quanto é necessário e eficiente o 13º batalhão da Polícia Militar de Goiás da região noroeste de Goiânia, na grande capital, buscou-se trata de um trabalho de excelência desenvolvido não somente para os moradores da região, mas a todos os cidadãos goianos através da Polícia

⁴ Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. ver. e amp. – Goiânia: PMGO, 2014.

Militar de Goiás. Pois ao conter roubos e furtos de veículos, os policiais que atuam e protegem toda a população do Estado de Goiás.

Portanto, podemos inferir que os policiais pertencentes ao 13º BPM se demonstram interessados em conhecer a área onde trabalha fato que corrobora na atuação policial e, com certeza, no bom andamento do serviço, levando maior eficiência na interceptação e ou localização de veículos roubados e furtados na região.

O 13º BPM possui um combate reativo eficiente em casos de crimes de furto e roubo de veículos ocorridos em sua área de atuação, visando um aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo a qualidade, eficiência e evolução no que tange ao combate de crimes de furto e roubo de veículos.

É necessário que se faça investimento por não possuir materiais necessários ao emprego operacional no que tange ao combate aos crimes de furto e roubo de veículos como OBD, solventes e estopa, rastreadores (carrapato), etc., que se invista mais em concursos públicos para aumento no efetivo, melhoria no armamento utilizado, tendo em vista que tais condições fará toda a diferença na obtenção de resultados futuramente.

Ademais se sugere futura pesquisa mais aprofundada para levantamento de furtos e roubos da região noroeste de Goiânia do 13º Batalhão de Polícia Militar, bem como pesquisa de opinião satisfação junto à população quanto à unidade do Batalhão para que seja feito registro detalhado dessa unidade que é de suma importância para a Polícia Militar e para a população goiana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: CF, 988. Acesso em: 27 de nov. de 2019.

BRASIL. **Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal. Brasília: 1983

BRASIL. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília: Poder Executivo, 1983.

FARO, E. B.; SOUZA, G. G. N.; SOUZA, I. G. N. Policiamento orientado para a comunidade: levantamento topográfico dos índices de violência e criminalidade voltados ao redirecionamento do programa de policiamento comunitário na região metropolitana de

Belém. Belém, 2003. Disponível em:
http://br.oocities.com/asseducacionalemcursosempresaria/Policiamento_Comunitario.pdf.
 Acesso em: 23 nov. 2019.

<http://www.pm.go.gov.br/2017/pmgoArticulacao.php> acesso em: 30 de outubro de 2019.

LAURINDO, F. J. B. et al. **O papel da tecnologia da informação (TI) na estratégia das organizações. Gestão e Produção, São Carlos**, v.8, n.2, p.160-179, ago. 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal: parte especial**. vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 504 p.

NOGUEIRA, O. **Pesquisa social: introdução às suas técnicas**. 3.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1975.

PEREIRA, Elio, Gomes. **A criação da academia de polícia militar de Goiás (1970-2000)**. 2011. Disponível em: https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/03_-_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf; Acesso em: 25 de out. de 2019.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão / Polícia Militar de Goiás**. 3 ed. ver. e amp. – Goiânia: PMGO, 2014.

RÚDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

VALETIM, Marta Lígia Pomim. **Informação em ciência e tecnologia: políticas, programas e ações governamentais**, 2002. Disponível em:
<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/952/989> Acessado em: 08 de janeiro. 2020.

WEILL, P. e ROSS, J.W. **Governança de Tecnologia da Informação**. Editora M.Books do Brasil Ltda. Original em Havard Business School Publishing. São Paulo. 2006.

ANEXO I**QUESTIONÁRIO SOBRE EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO DO 13º BATALHÃO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO COMBATE AO CRIME DE FURTO
E ROUBO DE VEÍCULOS NA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA**

Este questionário é parte de uma pesquisa que objetiva identificar a eficiência da atuação do 13º BPM no combate ao crime de furto e roubo de veículos na região noroeste de Goiânia. As respostas serão utilizadas de forma agregada e os respondentes não serão identificados.

1. Você tem quantos anos de polícia militar?

- a) 0 a 5 anos;
- b) 6 a 10 anos;
- c) 11 a 15 anos;
- d) 16 a 20 anos;
- e) 21 a 25 anos;
- f) 25 a 30 anos;
- g) Mais de 30 anos.

2. Você trabalha no 13º BPM há quantos anos?

- a) 0 a 5 anos;
- b) 6 a 10 anos;
- c) 11 a 15 anos;
- d) 16 a 20 anos;
- e) 21 a 25 anos;
- f) 25 a 30 anos;
- g) Mais de 30 anos.

3. Na sua opinião, em caso de roubo de veículos ocorrido em tempo real, qual a importância de um sistema de rádio comunicação eficiente para disseminação da informação entre as equipes de serviço?

- a) Não tem importância;

- b) Pouca importância;
- c) Média importância;
- d) Muita importância;
- e) Extremamente importante.

4. Qual nota você daria para a qualidade do sistema de rádio comunicação utilizado pela polícia militar de Goiás, sobretudo nas viaturas pertencentes ao 13º BPM?

- a) 1-2;
- b) 3-4;
- c) 5-6;
- d) 7-8;
- e) 9-10.

5. Em caso de nota inferior a 5 (cinco) na pergunta anterior, você atribuiria a falha no sistema de comunicação:

- a) ao equipamento utilizado pela polícia militar;
- b) a aspectos geográficos da região (baixadas, zona rural, matas, etc).

6. Você conhece as rotas de fuga e locais de “esfriamento de veículos” roubados da área do 13º BPM?

- a) Conheço todas as rotas de fuga e todos os lugares utilizados para “esfriamento de veículos” na área do 13º BPM;
- b) Conheço quase todas as rotas de fuga e quase todos os lugares utilizados para “esfriamento de veículos” na área do 13º BPM;
- c) Conheço algumas rotas de fuga e alguns lugares utilizados para “esfriamento de veículos” na área do 13º BPM;
- d) Conheço poucas rotas de fuga e poucos lugares utilizados para “esfriamento de veículos” na área do 13º BPM;

7. Você possui o hábito de manter uma lista atualizada dos veículos roubados dos últimos dias e de manter esta lista à vista (pregada no painel da viatura ou em uma prancheta) dentro da viatura durante o serviço operacional?

- a) Sempre faço isso;

- b) Quase sempre faço isso;
- c) Às vezes faço isso;
- d) Quase nunca faço isso;
- e) Nunca faço isso.

8. Com relação a identificação de fraudes veiculares em veículos clonados, você se considera:

- a) Excelente em identificar fraudes veiculares;
- b) Bom em identificar fraudes veiculares;
- c) Ruim em identificar fraudes veiculares;
- d) Péssimo em identificar fraudes veiculares.

9. Você possui equipamentos que auxiliam na identificação de veículos roubados e prisão dos infratores como OBD, Rastreador (carrapato), Solventes e Estopa e os carrega consigo durante o serviço operacional?

- a) Sim;
- b) Não;

10. Na sua opinião a PMGO deveria disponibilizar equipamentos que auxiliam na identificação de veículos roubados e prisão dos infratores como OBD, Rastreador (carrapato), Solventes e Estopa?

- a) Sim;
- b) Não;